CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA de Avaliação de Software – DIA 1

Ata da reunião para execução da etapa prevista no item 3.2 do Termo de Referência – TR do edital de licitação para aquisição de sistema de gestão para automatizar os processos das áreas de compras e contratos.

Às treze horas e cinquenta e sete minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezesseis, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, reuniram-se para o início da avaliação do sistema os servidores INÊS GOUVEA VIANA BORGES, DANIEL KUWAE, ÍCARO MONTEIRO, GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, ERLENE MARIA COELHO AVELINO, FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA e MARCIEL RUBENS DA SILVA representando o Conselho Nacional do Ministério Público. FRANCISCO J. H. FACCHINETTI e GUSTAVO MACEDO representando a empresa CENTROSOFT Soluções em gestão empresarial; JOÃO ANDRÉ JACOB, pela empresa ASI Company Tecnologia SA; e FLÁVIO VALENTE ALMEIDA e FÁBIO ARAÚJO DE PINA, representando a empresa PASSWORD Informática LTDA, empresa cujo sistema estava sendo avaliado. Ao iniciar a reunião a servidora INÊS GOUVEA VIANA BORGES explicou que o processo de avaliação dar-se-ia conforme o item 3.2 do Termo de Referência e informou que, para que a empresa seja considerada habilitada, deveriam ser atendidos pelo menos 75% dos requisitos explicitados no Anexo I do Termo de Referência – Especificações Técnicas – Requisitos Funcionais. Essa avaliação seria feita de maneira proporcional aos subitens que compõem um item, conforme Planilha de Verificação de Requisitos e lista numerada dos requisitos do Anexo I do Termo de Referência previsto em edital. Iniciou-se a avaliação do Software. A servidora também ressaltou que as demais empresas não poderiam se manifestar durante a sessão, conforme item 3.2.4. A avaliação dos itens transcorreu até as dezessete horas e cinco minutos, quando foi feita uma pausa para descanso. Nessa primeira etapa chegou-se a conclusão de que o item 2.10.2 não poderia ser contabilizado na avaliação do sistema, pois a escrita do item explicitava que o item não seria avaliado no momento da sessão. Durante a

avaliação do item 3.5, houve a solicitação de realização de um UPDATE nos fontes locais do sistema, pois o acesso externo de internet fornecido pelo CNMP não permitia que empresa carregasse o LINK externo enviado por e-mail anteriormente à equipe técnica do CNMP, o qual continha a apresentação em sua versão final. A avaliação foi retomada às dezessete horas e quarenta e nove minutos e se sucedeu até as dezenove horas e trinta minutos, quando a sessão de avaliação foi encerrada no item 4.5.6 do edital. Após o encerramento da sessão de avaliação, foi aberta às demais empresas oportunidade para registro de questionamentos em ata. O Sr. Gustavo da empresa Centrosoft registrou que quando foi feita avaliação do sistema da Centrosoft, os subitens avaliados, necessariamente deveriam estar relacionados ao caput daquele item. E que as funcionalidades dos subitens não podiam ser mostradas em outros módulos do sistema. Ele registrou ainda que não existia cumprimento parcial, como alguns itens estavam sendo considerados. O termo previa apenas "0 – não atendido ou 1 – atendido", conforme item 3.2.6.1. O Sr. Flávio da empresa Password registrou que os representantes das demais empresas não poderiam se manifestar durante a sessão de avaliação, no entanto a equipe do CNMP esclareceu que a sessão já havia encerrado e o momento era apenas para registro em ata. Após registro dos pontos supracitados, firmou-se novo encontro para continuidade da avaliação às nove horas do dia vinte de dezembro de dois mil e dezesseis.

INÊS GOUVEA VIANA BORGES

ÍCARO MONTEIRO

DANIEL KUWAE

GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS

ERLENE MARIA COELHO AVELINO

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA

MARCIEL RUBENS DA SILVA

FLÁVIO VALENTE ALMEIDA

FÁBIO ARAÚJO DE PINA

FRANCISCO J. H. FACCHINETTI

GUSTAVO MACEDO

JOÃO ANDRÉ JACOB

THIAGO CRISTIANO ISAÍAS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA de Avaliação de Software – DIA 2

Ata da reunião para execução da etapa prevista no item 3.2 do Termo de Referência – TR do edital de licitação para aquisição de sistema de gestão para automatizar os processos das áreas de compras e contratos.

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e dezesseis, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, reuniram-se para o início da avaliação do sistema os servidores ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, INÊS GOUVEA VIANA BORGES, DANIEL KUWAE, ÍCARO MONTEIRO, GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, representando o Conselho Nacional do Ministério Público. THIAGO CRISTIANO ISAÍAS e GUSTAVO MACEDO representando a empresa CENTROSOFT; JOÃO ANDRÉ JACOB, pela empresa ASI Company; e FLÁVIO VALENTE ALMEIDA e FÁBIO ARAÚJO DE PINA, representando a empresa PASSWORD, empresa cujo sistema estava sendo avaliado. A avaliação iniciou-se no item 4.5.7 e transcorreu até as onze horas e cinquenta e cinco minutos, momento no qual esgotaram-se os itens de avaliação. Nessa etapa chegou-se a conclusão de que o item 7.2 não poderia ser contabilizado na avaliação do sistema, pois a escrita do item permitia a interpretação de que ele não seria avaliado durante a sessão de avaliação. Após o encerramento da avaliação, foi aberta às demais empresas oportunidade para registro em ata. O Sr. Gustavo da empresa Centrosoft registrou que nem todas as máscaras dos campos foram validadas. O Sr. Jacob da empresa ASI Company informou que o item 5 teve seus subitens avaliados, porém o perfil utilizado não foi o de gestor, mas sim o de admin. Em contrapartida o Sr. Fábio da empresa PASSWORD afirmou que a avaliação foi realizada com o perfil gestor e que a troca para o perfil admin se deu em determinados momentos, por demandas da equipe do CNMP. O Sr. Jacob da empresa ASI Company informou que irá entregar uma manifestação por escrito sobre a avaliação, conforme previsto no Termo de Referência, item 3.2.4. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às doze horas e quarenta e oito minutos.

INÊS GOUVEA VIANA BORGES

ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO

DANIEL KUWAE

GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS

ICARO MONTEIRO

FLÁVIO VALENTE ALMEIDA

FÁBIO ARAÚJO DE PINA

THIAGO CRISTIANO ISAÍAS

GUSTAVO MACEDO

JOÃO ANDRÉ JACOB

Nota Técnica Conjunta nº 01/2016 – NGS/STI/CNMP e SA/CNMP

Brasília, 20 de dezembro de 2016

Assunto: Etapa de Habilitação do pregão 33/2016 – Análise da Solução apresentada pela empresa PASSWORD Informática LTDA.

1. O presente documento tem por objetivo apresentar a análise da solução ofertada pela licitante classificada em primeiro lugar no pregão CNMP nº 33/2016, PASSWORD, conforme previsto no Temo de Referência, itens 3.2 e 3.3.

2. A Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio do Núcleo de Gestão de Sistemas – NGS/STI, e a Secretaria de Administração - SA, elencam a seguir os resultados da análise realizada.

   2.1. Os itens 3.2 e 3.3 do Termo de referência foram atendidos dentro do prazo estipulado no edital.

   2.2. Quanto ao item 3.2 do Termo de Referência, foi realizada a análise das funcionalidades especificadas no Anexo I – Especificações Técnicas – Requisitos Funcionais. Conforme atas de reunião dos dias 19/12/2016 e 20/12/2016, considerou-se na análise:

   a) Para realização da análise foi gerada planilha contendo todos os requisitos especificados, com seus itens e subitens. Foi gerada ainda lista de referência com os requisitos numerados, a fim de facilitar a referenciação entre os documentos. Ambos os documentos foram distribuídos aos participantes da sessão de avaliação;
   b) Para efeito de avaliação, foi atribuído um ponto a cada item avaliado. Caso esse item possuísse subitens, então esse ponto foi dividido entre os subitens, de forma que para obter a pontuação 1 (um) em um item, todos os seus subitens deveriam ser atendidos. Caso o subitem possuísse subdivisão, aplicou-se então a mesma regra dos itens e subitens. Caso a funcionalidade não existisse na forma solicitada, o item receberia pontuação 0 (zero), sem necessidade de pontuação de seus subitens.
   c) Para que a empresa seja considerada habilitada é necessário o atendimento de 75% dos 40 itens de requisitos funcionais do sistema, o que equivale a 30,00 itens;
   d) Para a aferição desse quantitativo, consideraram-se as frações de item;

e) As considerações apresentadas foram analisadas durante a pontuação dos itens pelo CNMP.

f) Os itens 2.10.2 e 7.2 foram removidos do cálculo pelos motivos apresentados nas atas dos dias 19 e 20/12/2016.

g) O item 3.5, que supostamente teve atualização de código, não foi aceito.

h) Informamos que todos os itens que estavam sendo considerados como antedidos parcialmente, foram considerados como não atendidos, conforme estava previsto no edital.

3. Após realização da análise, conforme planilha anexa a esta nota técnica, verificou-se que a empresa licitante classificada em primeiro lugar, PASSWORD Informática LTDA, atendeu um **total de 25,49 itens,** o que equivale a **63,73% do total.** Com esse resultado a empresa não atingiu o percentual mínimo de 75% das funcionalidades requeridas.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS
Supervisor de Sistemas Internos
NGS/STI

INÊS GOUVÊA VIANA BORGES
Coordenadora de Material, Compras e Contratos
COMCC/SA

Planilha de verificação de requisitos – Sistema de Gestão de Compras e Contratos

Identificação do Requisito	Atende = 1 Não atende = 0
1 Planejamento	
1.1	1,00
1.1.1	1,00
1.1.2	1,00
1.1.3	1,00
1.1.3.1	1,00
1.1.3.2	1,00
1.1.3.3	1,00
1.1.3.4	1,00
1.1.3.5	1,00
1.1.3.6	1,00
1.1.3.7	1,00
1.1.3.8	1,00
1.1.3.9	1,00
1.1.3.10	1,00
1.1.3.11	1,00
1.1.3.12	1,00
1.2	1,00
2 Compras	
2.1	0,67
2.1.1	1,00
2.1.2	1,00
2.1.3	1,00
2.1.4	0,00
2.1.5	1,00
2.1.6	0,71
2.1.6.1	0,00
2.1.6.2	1,00
2.1.6.3	1,00
2.1.6.4	1,00
2.1.6.5	1,00
2.1.6.6	0,00
2.1.6.7	1,00

2.1.7	0,00
2.2	1,00
2.2.1	1,00
2.2.2	1,00
2.2.3	1,00
2.2.4	1,00
2.2.5	1,00
2.2.6	1,00
2.2.7	1,00
2.2.8	1,00
2.3	1,00
2.3.1	1,00
2.3.2	1,00
2.3.3	1,00
2.3.4	1,00
2.3.5	1,00
2.3.6	1,00
2.3.7	1,00
2.3.7.1	1,00
2.3.7.2	1,00
2.3.7.3	1,00
2.4	1,00
2.4.1	1,00
2.4.2	1,00
2.4.3	1,00
2.4.4	1,00
2.4.5	1,00
2.4.6	1,00
2.4.7	1,00
2.4.8	1,00
2.4.9	1,00
2.4.10	1,00
2.5	1,00
2.6	0,32
2.6.1	0,00
2.6.2	0,00
2.6.3	0,00
2.6.4	0,00
2.6.5	0,00

2.6.6	0,88
2.6.6.1	1,00
2.6.6.2	1,00
2.6.6.3	1,00
2.6.6.4	1,00
2.6.6.5	1,00
2.6.6.6	1,00
2.6.6.7	0,00
2.6.6.8	1,00
2.6.7	1,00
2.6.8	1,00
2.6.9	0,00
2.7	1,00
2.8	0,88
2.8.1	1,00
2.8.2	1,00
2.8.3	1,00
2.8.4	1,00
2.8.5	1,00
2.8.6	0,88
2.8.6.1	1,00
2.8.6.2	1,00
2.8.6.3	1,00
2.8.6.4	1,00
2.8.6.5	1,00
2.8.6.6	1,00
2.8.6.7	0,00
2.8.6.8	1,00
2.8.7	1,00
2.8.8	1,00
2.8.9	0,00
2.9	0,00
2.10	0,89
2.10.1	0,89
2.10.1.1	1,00
2.10.1.2	1,00
2.10.1.3	1,00
2.10.1.4	1,00
2.10.1.5	1,00

2.10.1.6	1,00
2.10.1.7	1,00
2.10.1.8	0,00
2.10.1.9	1,00
2.10.2	
3 Licitações e Registro de Preços	
3.1	0,77
3.1.1	1,00
3.1.2	1,00
3.1.3	0,20
3.1.3.1	1,00
3.1.3.2	0,00
3.1.3.3	0,00
3.1.3.4	0,00
3.1.3.5	0,00
3.1.4	1,00
3.1.5	1,00
3.1.6	1,00
3.1.7	1,00
3.1.8	1,00
3.1.9	1,00
3.1.10	1,00
3.1.11	0,00
3.1.12	0,00
3.2	0,54
3.2.1	1,00
3.2.2	1,00
3.2.3	0,67
3.2.3.1	1,00
3.2.3.2	1,00
3.2.3.3	0,00
3.2.3.4	0,00
3.2.3.5	1,00
3.2.3.6	1,00
3.2.4	0,00
3.2.5	1,00
3.2.6	0,00
3.2.7	0,00
3.2.8	0,00

3.2.9	0,00
3.2.10	1,00
3.2.11	1,00
3.2.12	0,00
3.2.13	0,00
3.2.14	0,00
3.2.14.1	0,00
3.2.14.2	0,00
3.2.14.3	0,00
3.2.14.3.1	0,00
3.2.14.3.2	0,00
3.2.14.3.3	0,00
3.2.14.3.4	0,00
3.2.14.3.5	0,00
3.2.14.3.6	0,00
3.2.15	1,00
3.2.16	1,00
3.2.17	1,00
3.2.18	1,00
3.3	0,00
3.3.1	0,00
3.3.1.1	0,00
3.3.1.2	0,00
3.3.1.3	0,00
3.3.1.4	0,00
3.3.1.5	0,00
3.3.2	0,00
3.4	0,50
3.4.1	0,00
3.4.2	1,00
3.4.3	1,00
3.4.4	1,00
3.4.4.1	1,00
3.4.4.2	1,00
3.4.4.3	1,00
3.4.4.4	1,00
3.4.4.5	1,00
3.4.4.6	1,00
3.4.5	1,00

3.4.6	1,00
3.4.7	1,00
3.4.7.1	1,00
3.4.7.2	1,00
3.4.7.3	1,00
3.4.7.4	1,00
3.4.7.5	1,00
3.4.7.6	1,00
3.4.8	0,00
3.4.9	1,00
3.4.10	0,00
3.4.11	0,00
3.4.12	0,00
3.4.13	0,00
3.4.14	1,00
3.4.15	0,00
3.4.16	0,00
3.5	0,00
3.5.1	0,00
3.5.2	0,00
3.5.3	0,00
4 Contratos e Termos Aditivos	
4.1	0,46
4.1.1	1,00
4.1.2	1,00
4.1.3	0,00
4.1.4	0,00
4.1.5	0,00
4.1.6	0,00
4.1.7	0,00
4.1.8	0,00
4.1.9	1,00
4.1.10	1,00
4.1.11	1,00
4.1.12	1,00
4.1.13	1,00
4.1.14	0,00
4.1.15	0,00
4.1.16	0,00

4.1.17	0,00
4.1.18	1,00
4.1.19	0,00
4.1.20	1,00
4.1.21	1,00
4.1.22	1,00
4.1.23	0,00
4.1.24	0,00
4.2	1,00
4.2.1	1,00
4.2.2	1,00
4.2.3	1,00
4.3	0,00
4.3.1	0,00
4.3.2	0,00
4.3.3	0,00
4.4	1,00
4.4.1	1,00
4.4.1.1	1,00
4.1.1.2	1,00
4.4.2	1,00
4.4.2.1	1,00
4.4.2.2	1,00
4.4.2.3	1,00
4.4.2.4	1,00
4.4.3	1,00
4.4.3.1	1,00
4.4.3.2	1,00
4.4.3.3	1,00
4.5	0,46
4.5.1	1,00
4.5.2	0,00
4.5.3	1,00
4.5.4	1,00
4.5.5	0,00
4.5.6	0,00
4.5.7	1,00
4.5.7.1	1,00
4.5.7.2	1,00

4.5.7.3	1,00
4.5.8	1,00
4.5.9	0,00
4.5.10	1,00
4.5.11	0,00
4.5.12	0,00
4.5.13	0,00
4.6	0,54
4.6.1	1,00
4.6.2	0,00
4.6.3	1,00
4.6.4	1,00
4.6.5	1,00
4.6.6	0,00
4.6.7	1,00
4.6.7.1	1,00
4.6.7.2	1,00
4.6.7.3	1,00
4.6.8	1,00
4.6.9	0,00
4.6.10	0,00
4.6.11	0,00
4.6.12	0,00
4.6.13	1,00
4.7	0,71
4.7.1	1,00
4.7.2	0,00
4.7.3	1,00
4.7.4	1,00
4.7.5	1,00
4.7.6	1,00
4.7.7	0,00
4.8	1,00
4.9	0,67
4.9.1	1,00
4.9.2	1,00
4.9.3	1,00
4.9.4	1,00
4.9.5	0,00

4.9.6	0,00
4.10	0,75
4.10.1	1,00
4.10.2	1,00
4.10.3	1,00
4.10.4	0,00
4.11	1,00
4.12	1,00
4.12.1	1,00
4.12.1.1	1,00
4.12.1.2	1,00
4.12.2	1,00
4.12.2.1	1,00
4.12.2.2	1,00
5 Fiscalização	1,00
5.1	1,00
5.2	0,00
5.3	1,00
5.3.1	1,00
5.3.2	1,00
5.3.3	1,00
5.3.4	1,00
5.3.5	1,00
5.4	0,34
5.4.1	0,00
5.4.1.1	0,00
5.4.1.2	0,00
5.4.1.3	0,00
5.4.1.4	0,00
5.4.1.5	0,00
5.4.1.6	0,00
5.4.1.7	0,00
5.4.1.8	0,00
5.4.1.9	0,00
5.4.2	1,00
5.4.2.1	1,00
5.4.2.2	1,00
5.4.2.3	1,00
5.4.3	0,71

5.4.3.1	1,00
5.4.3.2	1,00
5.4.3.3	1,00
5.4.3.4	0,00
5.4.3.5	1,00
5.4.3.6	1,00
5.4.3.7	1,00
5.4.3.8	1,00
5.4.3.9	1,00
5.4.3.10	0,00
5.4.3.11	1,00
5.4.3.12	1,00
5.4.3.13	0,00
5.4.3.14	0,00
5.4.4	0,00
5.4.5	0,00
6 Ordens de Fornecimento e Ordens de Serviço	
6.1	0,00
6.1.1	0,00
6.1.2	0,00
6.1.3	0,00
6.1.4	0,00
6.1.5	0,00
6.1.6	0,00
6.1.7	0,00
6.1.8	0,00
6.1.9	0,00
6.1.10	0,00
6.1.11	0,00
6.1.12	0,00
6.1.13	0,00
6.1.13.1	0,00
6.1.13.2	0,00
7 Relatórios	
7.1	0,00
7.2	
7.2.1	
7.2.2	
7.2.3	

7.2.4	
7.2.5	
7.2.6	
7.2.7	
7.2.8	
7.3	1,00
8 Requisitos comuns	
8.1	0,00
8.2	1,00
8.3	0,00
8.4	1,00
Total de Requisitos:	40,00
Mínimo de requisitos a serem atendidos:	30,00
Quantidade de Requisitos atendidos pela empresa	25,49
Percentual atendido pela empresa	63,73